

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
25.008 15/03/2018 15:59:55
Responsável: *[assinatura]*

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 003 /2018

Manifesta repúdio à organização do desfile oficial alusivo ao aniversário do município, ocorrido no último dia 12 de março, pelo não atendimento das normas da Lei de Acessibilidade, que acabou impedindo que a Vereadora Luciana da Adepta ou qualquer outra pessoa com deficiência tivesse acesso ao palanque onde estavam as autoridades e convidados.

Excelentíssimo Senhor Vereador
IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara Municipal
Senhores Vereadores,

Apresentamos à consideração do Plenário, observadas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à organização do desfile oficial alusivo ao aniversário do município, ocorrido no último dia 12 de março, pelo não atendimento das normas da Lei de Acessibilidade, que acabou impedindo que a Vereadora Luciana da Adepta ou qualquer outra pessoa com deficiência tivesse acesso ao palanque onde estavam as autoridades e convidados.

JUSTIFICATIVA

Com exceção de alguns anos, o poder executivo sempre realizou o desfile oficial em comemoração ao aniversário do município. Habitualmente é montado um palanque para que as autoridades municipais, legítimos representantes do povo, possam acompanhar o desfile.

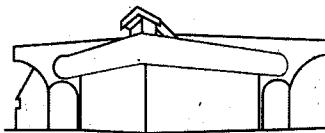
Porém, no desfile do último dia 12 de março aconteceu um lamentável incidente que motivou esta Moção, cujo objetivo é repudiar um ato de desrespeito para com as pessoas com deficiência, na tentativa de evitar que outros atos semelhantes sejam evitados.

No desfile em questão foi montado um palanque, no cruzamento da Av. Paraguaçu com a Rua XV de Novembro, para receber autoridades do Exército, da Polícia Militar, do Poder Executivo, do Poder Legislativo e demais convidados, sem qualquer rampa para acesso de pessoas com deficiência.

Porém, ao convidarem as Autoridades e demais convidados para subirem ao palanque, a Vereadora Luciana da Adepta acabou indo embora e deixou de assistir e prestigiar o evento comemorativo de aniversário do nosso município,

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

diante da ausência de rampa de acesso ou qualquer outro meio que a levasse até em cima do palanque.

Ora, é de conhecimento público que nesta Legislatura o Poder Legislativo honrosamente conta a com a Vereadora Luciana da Adepta ocupando uma cadeira parlamentar, sempre trabalhando para que as pessoas com deficiência sejam respeitadas e tenham os espaços que lhes pertencem reconhecidos perante à sociedade.

Com toda certeza esse lamentável episódio constrangeu e feriu não só a dignidade da nossa companheira de mandato, Vereadora Luciana, mas também as normas de acessibilidade contidas na Lei nº 13.146/15, a qual instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, cujo artigo 1º assim dispõe:

Art. 1º É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

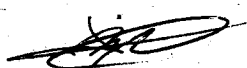
O desrespeito por parte da organização da Prefeitura Municipal não só atingiu a Vereadora Luciana da Adepta, mas, também, a todas as pessoas portadoras de deficiência, uma vez que, se alguma delas pretendesse subir ao palanque para cumprimentar a senhora Prefeita ou outra qualquer outra autoridade ou convidado, não poderia fazê-lo já que o seu direito de acesso foi suprimido.

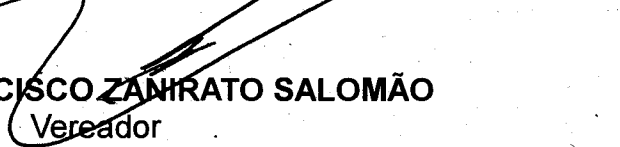
Apesar de nesta semana, por meio do site institucional da Prefeitura, a Chefe do poder executivo reconhecer publicamente o ocorrido, desculpando-se pelo lamentável erro, esta Moção visa registrar e dar a importância devida ao fato, repudiando-o publicamente, para que as pessoas com deficiências e também o poder legislativo sejam respeitados e vistos como importantes engrenagens para o desenvolvimento deste município.

Por todo o exposto, solicitamos a aprovação desta Moção de Repúdio, e requeremos que cópias sejam encaminhadas à Vereadora Luciana Moraes dos Santos - Luciana da Adepta, à Prefeita Municipal, aos representantes do Ministério Público do Poder Judiciário de nossa cidade, bem como à imprensa local, para conhecimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 15 de março de 2018.


SÉRGIO DONIZETE FERREIRA
Vereador


JOSIMAR RODRIGUES
Vereador


IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Vereador

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camara-paraguacu.sp.gov.br